



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA

REFERENTE AO EDITAL 27/2026 – DGBR/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2026/2

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO:
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET,
TECNOLOGIA EM EVENTOS, TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS E DE
LICENCIATURA EM DANÇA, POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE
ENSINO MÉDIO – EDIÇÃO 2021 A 2025)**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 30, no uso de suas atribuições legais e regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RIFB nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no Boletim de Serviços, resolve:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. **CONVOCAR** para Matrícula em Quinta Chamada, conforme previsto no item 3.1 do Edital 27/2026 – DGBR/RIFB/IFBRASILIA, os candidatos classificados no Processo Seletivo dentro do número de vagas, de acordo com o ANEXO I desta publicação.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado deste processo seletivo para os cursos superiores, previsto no Edital 27/2026 – DGBR/RIFB/IFBRASILIA, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2026.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas em quinta chamada dos candidatos classificados dentro do número de vagas serão realizadas via formulário eletrônico de matrícula, de acordo com os dados do quadro abaixo:

FORMATO DE MATRÍCULA	LINK DO FORMULÁRIO DE MATRÍCULA	PERÍODO DE MATRÍCULA
Formulário Eletrônico	https://forms.gle/vZg4WWG5KzpNx86E6	de 9h do dia 03/08/2026 até às 18h do dia 04/08/2026

3.2. Dentro do período estipulado para matrícula, o candidato convocado em 5ª chamada deverá preencher e enviar o formulário eletrônico de matrícula, disponível no link.

3.3. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos convocados deverão enviar por formulário eletrônico os seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte); e
- II. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br); e

IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do **Ensino Médio**; e

V. Uma foto 3x4 digitalizada ou uma foto de rosto (selfie) com o fundo branco, bem iluminada e em formato

JPEG; e

VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na Carteira de Identidade; e

VII. Comprovante de residência; e

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: o candidato com idade igual ou superior a 45 anos completos está dispensado da apresentação do documento); e

IX. Declaração afirmando que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional; e

3.4. Após o envio do formulário eletrônico pelo(a) candidato(a), a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo e pelo Registro Acadêmico do *Campus* Brasília.

3.5. Caso não sejam preenchidas todas as vagas em quinta chamada, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir das 05 de agosto de 2026, respeitando-se a ordem de classificação da lista de espera da homologação do resultado final deste processo.

3.6. Após a finalização do período de matrícula, os candidatos que estiverem com a documentação correta receberão um e-mail com a confirmação da matrícula.

3.7. A Comissão de Processo Seletivo e o Registro Acadêmico do *Campus* Brasília irão desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 3.3 desta convocação.

3.8. Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico de matrícula, a Comissão de Processo Seletivo e o Registro Acadêmico do *Campus* Brasília poderão solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *campus* ou via e-mail.

3.9. O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameacem a segurança da informação institucional.

3.10. Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso diverso.

3.11. Não haverá matrícula presencial.

3.12. Não serão avaliados documentos para matrícula enviados por qualquer outro meio (postal, e-mail, entre outros) que não o formulário eletrônico de matrícula.

3.13. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

3.14. Os convocados que não enviarem a documentação completa, informada no item 3.3, dentro do prazo estipulado no item 3.1 estarão sujeitos a perda do direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.15. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos e das informações expressas nas convocações.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O *Campus* Brasília do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do *Campus* e o e-mail de contato da Comissão de Processo Seletivo são:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATOS
Brasília	VIA L2 Norte – SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br Telefone: 2193-8084

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail citado no quadro acima, em horário comercial.

4.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos/discentes o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo, pela Comissão de Processo Seletivo e pela Direção-Geral do *Campus* Brasília.

Brasília-DF, 31 de julho de 2026.

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *Campus* Brasília

Portaria RIFB N° 710, de 31/07/2023, DOU n° 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA

REFERENTE AO EDITAL 27/2026 – DGBR/RIFB/IFBRASILIA

TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - NOTURNO						
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	TIPO DE VAGA	NOTA DO ENEM/FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
100º	LUIZ HENRIQUE henrique	***.508.131-***	AC	492,8	Convocado(a) para matrícula em 5ª chamada	
101º	RILARY CARYNE CATANHEDE FORTES	***.589.343-***	AC	492,3	Convocado(a) para matrícula em 5ª chamada	
102º	BEATRIZ DE FARIA DE SOUZA	***.499.341-***	AC	491,7	Convocado(a) para matrícula em 5ª chamada	
103º	RAQUEL DA SILVA ABREU	***.611.761-***	AC	490,5	Convocado(a) para matrícula em 5ª chamada	
104º	Marcelo Silva Nascimento	***.232.283-***	AC	490,3	Convocado(a) para matrícula em 5ª chamada	
105º	FABIA GONCALVES DA SILVA	***.900.651-***	AC	489,4	Convocado(a) para matrícula em 5ª chamada	
106º	Arthur Juan Ramos dos Santos	***.861.291-***	AC	488,6	Convocado(a) para matrícula em 5ª chamada	
107º	HIGOR HENRIQUE DIAS MENDONCA	***.884.711-***	AC	486,4	Convocado(a) para matrícula em 5ª chamada	
108º	JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA	***.417.111-***	AC	486,4	Convocado(a) para matrícula em 5ª chamada	
109º	IARA CRISTINA BARBOSA SILVA	***.618.401-***	AC	484,9	Convocado(a) para matrícula em 5ª chamada	

